

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020, Processo Nº 202000022044637.

1. O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, doravante denominado CONTRATANTE, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820- 300, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º XXX.584.391-XX e por seu Diretor de Gestão Corporativa, **PAULO ROGÉRIO BRAGATTO BATTISTON**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.906.678-XX, e de outro lado a empresa **CTIS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.644.731/0050-10, doravante denominada CONTRATADA, situada à Avenida T9, nº. 2310, sala B 507, Bairro Jardim América, Goiânia - GO, neste ato representada por **RICARDO SCHEFFER DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.290.518-XX. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a quarta prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2020 ([000016375616](#)), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento remoto e presencial ao usuário (1º e 2º níveis) e de "Sustentação de Infraestrutura de TI (3º nível) para o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estados de Goiás - Ipasgo Saúde. **3. DO FUNDAMENTO:** Decorrente do Pregão Eletrônico nº. 027/2020, do tipo menor preço, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 10.520/2002, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 17.928/2012, instruído no processo nº 201909000191775 - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, celebram o 5º Termo Aditivo referente à quarta prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2020. **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 014/2020, compreendendo o período de 29/10/2024 a 29/10/2025, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação do Extrato do Termo Aditivo no site do IPASGO SAÚDE. **5. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total anual do Contrato será de R\$ 5.231.837,50 (cinco milhões duzentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).